

5. Os impactos da responsabilidade social no Serviço Social de Furnas e das empresas subsidiárias

O surgimento do Serviço Social está diretamente vinculado ao enfrentamento da questão social em suas múltiplas manifestações, que derivam das contradições da sociedade capitalista. A base da fundação do Serviço Social, como trabalho especializado, está no enfrentamento das mais diversas expressões da questão social. Esta surge como elemento central do processo de industrialização e implantação do modo capitalista de produção e da emergência do proletariado e da fração industrial da burguesia. Para Yamamoto (1982),

a *questão social* não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (p. 77).

Não contraditória a essa concepção, temos em Telles (1999) que

[...] a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação (p. 85).

Ou, ainda, segundo Netto (2001):

[...] não há dúvidas em relacionar o aparecimento do Serviço Social com as mazelas próprias à ordem burguesa, com as sequelas necessárias dos processos que comparecem na constituição e no envolver do capitalismo, em especial aqueles concernentes ao binômio industrialização/urbanização, tal como este se revelou no curso do século XIX (p. 17)

Contudo, existe a necessidade de apontarmos a estreita ligação da inserção do Serviço Social na divisão social do trabalho com o “movimento social mais amplo, de bases confessionais, articulado à necessidade de formação doutrinária e social do laicato, para uma presença mais ativa da Igreja Católica no ‘mundo temporal’, no início da década de 1930 no Brasil” (Yamamoto, 1982, p. 127),

período marcado pelo início do processo de industrialização no país, levado a cabo pelo governo provisório de Getúlio Vargas⁴⁷.

A implantação do Serviço Social se dá no decorrer desse processo histórico. Não se baseará, no entanto, em medidas coercitivas emanadas do Estado. Surge da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se manifestam, principalmente, por intermédio da Igreja Católica (Iamamoto 1982, p. 127).

Sendo assim, a atuação do Serviço Social se configura como mediadora dos interesses do capital – subsidiados e apoiados pelo Estado e pela Igreja Católica - e das demandas postas pela classe trabalhadora. A prática profissional é alocada em ambientes mais propícios ao controle desta classe, pelo Estado e pela burguesia, com o objetivo de propiciar a ordem, passando a ser produzida e reproduzida, de forma predominante, no quadro organizacional de diversas instituições.

Segundo Iamamoto (1982), o processo de institucionalização do Serviço Social - momento de reconhecimento profissional e inserção na divisão social do trabalho - se dá na década de 1940, quando as instituições assistenciais, estatais e paraestatais ou autárquicas intencionando gerir as relações entre indivíduos, grupos ou comunidades, absorvem profissionais para mediar interesses institucionais (do Estado e da ordem hegemônica) com as demandas dos usuários, então denominados clientes.

A compreensão da real função das instituições na sociedade nos permite um melhor entendimento acerca da ampliação do campo de trabalho do assistente social, conforme aponta Martinelli (2001): “as instituições, verdadeiros aparelhos ideológicos de enquadramento da classe trabalhadora, precisavam de agentes qualificados para colocar em marcha suas ações programáticas” (p. 133), num contexto de desenvolvimento e acirramento das contradições resultantes do modo capitalista de produção. Ou seja, “o surgimento dessas instituições representa uma enorme ampliação do mercado de trabalho para a profissão, tornando o Serviço

⁴⁷ Coube ao governo provisório (1930-34) gerir essa transição da ordem agro-exportadora para a urbano-industrial. O Estado foi o agente desse esforço de transformação, mobilizando recursos, apoiando a indústria nacional, buscando ao mesmo tempo atrair os investimentos externos necessários e regulando o mercado de trabalho. Sob o impacto deste conjunto de políticas, observou-se a incorporação dos principais atores da ordem capitalista em formação, empresários e trabalhadores industriais.

Social uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado e pelo conjunto dominante” (op. cit., p. 134).

Podemos afirmar que o objeto e os objetivos profissionais do Serviço Social foram transformados, a partir de sua inserção nas instituições. Yamamoto (1982) aponta essa nova configuração considerando que o Serviço Social deixa de ser um “instrumento de distribuição da caridade privada das classes dominantes, para se transformar, prioritariamente, em uma das engrenagens de execução da política social do Estado e de setores empresariais” (p. 31).

E, perante a sociedade, o Serviço Social se afirma como profissão legalmente constituída, como prática institucionalizada e legitimada “ao responder a necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais na produção e reprodução dos meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada” (p. 55).

Estão presentes no âmbito institucional elementos essenciais que norteiam as ações institucionais e profissionais, que são os objetos e objetivos (institucionais e profissionais), estes que, em tese, deveriam ser definidos, delimitados e utilizados a favor da transformação da realidade onde atuam. Portanto, o objeto indica algo que deve ser transformado para a obtenção de determinado produto. Para Yamamoto (2005) a questão social conforma a matéria-prima do trabalho profissional. Segundo a autora qualquer processo de trabalho implica uma matéria-prima ou objeto sobre o qual incide a ação do sujeito, ou seja, o próprio trabalho requer meios ou instrumentos para que possa ser efetivado (p. 61).

O objeto institucional, segundo Weissaupt (1988) não preexiste à instituição, é a ação que constitui o objeto, considerando as relações sociais existentes em seu processo de envolvimento:

O objeto institucional, portanto, não é algo que se transforma. É algo que se reivindica e de que pretende monopólio. Cada instituição tem por objeto um conjunto de relações sociais que considera significativas para o desenvolvimento de sua ação controladora na sociedade. Esse objeto é sempre resultante de um jogo de forças e será modificado constantemente em função das mudanças na correlação dessas forças (p.30).

Já o objeto do Serviço Social tem conceito histórico e, para Faleiros (2006), foi construído e desconstruído de acordo com a conjuntura. A partir do

mergulho na literatura específica do Serviço Social tendemos a definir como objeto deste a questão social. Não sendo possível ser objeto de nenhuma profissão específica, no entanto, esta é fragmentada e multifacetada, própria do sistema capitalista. Sendo assim, cabe ao Serviço Social a intervenção em suas expressões. E, ainda, “se forem as manifestações dessas contradições o objeto profissional, é preciso também qualificá-las para não colocar em pauta toda a heterogeneidade de situações que caracteriza justamente o Serviço Social” (Faleiros, 2006, p. 37).

Seguindo o raciocínio do referido autor, podemos iniciar a abordagem a partir dos anos 1930, quando as Escolas de Serviço Social brasileiras formavam seus primeiros profissionais (1936). A atuação destes relacionava-se à adequação de comportamento e à inserção na ordem social. Para Faleiros (op. cit.), nesse período, três dimensões articulavam o objeto do Serviço Social, no que tange aos aspectos econômicos, políticos e culturais: a moral, a higiene e a ordem.

Nos anos 1940, após a Segunda Guerra Mundial, o processo de construção e desconstrução do objeto profissional sofre mudanças relacionadas às transformações econômicas e políticas, em contexto mundial. O Serviço Social brasileiro é influenciado pelo método de desenvolvimento de comunidade e, assim, há mais uma alteração do objeto, agora com foco na articulação da harmonia social na relação Estado/sociedade e com a intenção de melhorar o meio e não mais o comportamento do indivíduo, a exemplo da década de 1930.

No período de ditadura militar há nova discussão do método (Seminário de Teresópolis), com o objetivo de regularizar a situação dos “indivíduos e grupos-problema”, trazendo-os para a centralidade da ordem, da norma e da normalidade vigente.

A profissão, que historicamente dialogou com os processos derivados da dinâmica capitalista monopolista pós-64, dava, nesse período, um salto qualitativo na direção de redimensionamento da sua prática profissional. Na realidade, alguns elementos demonstram que o processo de renovação e rearticulação de forças que se operava na sociedade brasileira, tendo como protagonistas o movimento operário-sindical e outros sujeitos sociais que seriam os germes das lutas sociais que se estenderiam por toda a década de 80, também se espraiava no interior da profissão (Amaral e Cesar, 2008, p. 152).

É somente na década de 1980, período de abertura política e de redemocratização do país que o Serviço Social busca romper com as práticas conservadoras. Como não poderia deixar de ser, este é um período fecundo

também para o Serviço Social, já que esta é uma profissão que só se materializa no contexto das relações sociais e a sociedade brasileira, como assinalamos no primeiro capítulo, atravessava um momento de intensa transformação decorrente do contexto de abertura política. Nas palavras de Iamamoto (2005), o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo e “a atuação do assistente social uma manifestação de seu trabalho, inscrito no âmbito da produção e reprodução da vida social” (p.27).

É um momento de produção de massa crítica e de ruptura com o conservadorismo presente no Serviço Social. Esta é uma etapa muito fértil nas definições dos rumos da profissão, tanto em termos técnicos e acadêmicos, quanto em termos políticos. Tal processo tem início nas décadas de 1960/70 com o movimento de Reconceituação na América Latina e com a institucionalização dos primeiros cursos de pós-graduação, a partir de 1972, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e de São Paulo, respectivamente, Puc-Rio e Puc-SP, e quatro anos depois na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Esses cursos representaram uma efetiva possibilidade de troca de conhecimentos e articulação política. Assim, foi preparado o campo para que surgisse um amplo debate, ao longo da década de 1980, sobre o Serviço Social, que apontou para a necessidade de formação de profissionais com perfil voltado, prioritariamente, para as competências “teórico-críticas e técnico-políticas” (Iamamoto, 2005, p. 185).

As décadas posteriores, sobretudo os anos 80 e 90, delineiam um amplo processo de negação das “marcas de origem” da profissão, principalmente entre sua vanguarda e entidades. Ou seja, novos traços passavam a compor a auto-imagem profissional, assentada agora em um determinado perfil profissional – voltado aos interesses majoritários da população brasileira, os quais, segundo nossa trajetória histórica, foram subsumidos pelos “pactos de elites” e pelas “revoluções pelo alto” (Ortiz, 2007, p. 209).

Enfim, era necessário forjar um profissional com uma formação teórica que possibilitasse uma leitura crítica da realidade, desvelando os fundamentos da produção e reprodução da questão social bem como, com competência técnica suficiente - tanto no campo da pesquisa quanto no campo da ação - para responder de forma eficaz e capaz de “congregar forças sociais em torno de rumos ético-políticos voltados para uma defesa radical da democracia” (p. 184- 185).

Com isso, os profissionais não só passaram a fazer análise de conjuntura orientados por elementos macroscópicos que pensam a produção e reprodução social como uma totalidade, como a identificar o caráter classista que marca a intervenção estatal e, portanto, puderam compreender a profissão como parte de uma dinâmica contraditória que, ora participa das iniciativas que reproduzem as relações sociais dominantes, ora contribui para atender às necessidades históricas das classes trabalhadoras, no interior da racionalidade capitalista (Amaral e Cesar, 2008, p. 153).

Um profissional comprometido com os interesses coletivos dos cidadãos, que contempla as dimensões econômicas, políticas e culturais das classes subalternas e, ainda, que privilegia, em sua prática profissional, valores tais como a liberdade, a igualdade, a justiça social e a dignidade humana.

Foi nessa década, e a partir de tais pressupostos, que se delineou o projeto profissional que temos hoje e que se expressa por meio dos ordenamentos jurídicos que dão base legal ao mesmo: o Código de Ética Profissional do Assistente Social, de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social⁴⁸. Os anos 1980, portanto, marcaram uma etapa de amadurecimento da produção teórica profissional, sendo o meio acadêmico o grande protagonista deste processo, pois foi um momento de construção e consolidação da produção de conhecimento no âmbito do Serviço Social e fora dele.

Já os anos 1990 representaram avanços no que diz respeito à consolidação do Projeto Ético Político do Serviço Social, que teve como desdobramento propostas voltadas para a formação profissional e para o direcionamento social da mesma, aspectos essenciais tanto para o desenvolvimento crítico quanto para a consolidação e reconstrução profissional. Assim, em 13 de março de 1993, através da resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) de número 273, é aprovada a quinta versão do Código de Ética profissional⁴⁹, que expressa em seus princípios:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

⁴⁸ Resolução nº 15 de 13 de março de 2002, baseada nos pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001.

⁴⁹ Atualizado a partir da resolução CFESS N. 429/2002.

- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;
- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

Tal Código abarca a dimensão ética da profissão, delineando parâmetros para o exercício profissional, definindo direitos e deveres dos assistentes sociais. Representa a busca pela legitimação da profissão perante a sociedade e objetiva garantir a qualidade dos serviços prestados. De fato, podemos perceber no conteúdo desse documento um caráter de renovação e amadurecimento do Serviço Social, tanto em termos teóricos quanto políticos. Isso se evidencia em seus princípios e no compromisso ético-político assumido pela categoria. Princípios estes que foram abraçados pela categoria profissional - principalmente no que diz respeito à defesa dos direitos, à justiça social e à ampliação da cidadania - e que vemos presentes nas falas dos assistentes sociais de Furnas e da empresas satélites, entrevistados ao longo da pesquisa de campo.

Pelo menos na minha atuação profissional, é o que fala mais alto e em qualquer ação empreendida pelo Serviço Social, é a luta pelo acesso, pela garantia de direitos (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social A, em 29 de outubro de 2009).

Predomina a dimensão ética e política (do exercício profissional). Você está sempre procurando garantir direito, questionando. Ah, mas era assim por que? [...] Mas tem que mudar! Se é pra ficar assim, como está no manual, não precisa de assistente social, coloca qualquer uma para cumprir e acabou e está tudo certo. Acho que a gente tem esse papel de questionar, de buscar alternativas, de buscar explicações. Mas tudo com muita ética e esse compromisso mesmo que a gente tem na profissão de estar buscando essas alternativas, com viés nas políticas sociais. Então, eu acho que eu tendo a estar mais nessas duas dimensões, articulando mesmo a questão do Projeto Ético Político do Serviço Social com a atuação aqui na empresa (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 de novembro de 2009).

O comprometimento nosso enquanto profissional é com a justiça social.. A gente tem um posicionamento crítico diante da realidade (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social C, em 3 de dezembro de 2009).

Sendo assim, no que diz respeito aos interesses predominantes da população brasileira, a defesa do projeto profissional do Serviço Social expressa a resistência a um contexto de regressão de direitos num país marcado, histórica e culturalmente, pelo não-direito e pela ideologia do favor. A defesa dos direitos inscreve-se como tentativa de garantir a emancipação política em um país que, tradicionalmente, obteve um inexpressivo grau de emancipação; e “em um contexto mundial, pautado pela crise do capital, no qual, por um lado, é cada vez mais difícil haver reformas e, por outro, a regressão das conquistas civilizatórias tem se tornado fato” (Ortiz, 2007, p. 291-293). Para Barroco (2004):

Profissional e eticamente falando, temos a responsabilidade de realizar, em todas as suas dimensões, os direitos dos trabalhadores que são atendidos por nós cotidianamente. Fazê-lo da melhor forma possível, na direção da materialização dos valores e princípios afirmados no Código de Ética é o que a ética profissional exige de cada um de nós enquanto coletivo organizado em torno de um projeto, desde que se entenda que este ‘melhor’ é sempre datado conjunturalmente e tratado como política estratégica que pode se alargar ou não, dependendo das forças sociais em confronto, mas que não se esgota nesta sociedade (p. 193 apud, Ortiz, 2007, p. 293).

Em palestra proferida na Conferência Mundial de Serviço Social, no ano de 2008, a assistente social e então presidente do CFESS, professora Ivanete Boschetti reiterou os princípios que compõem os estatutos jurídicos da profissão:

A liberdade como valor ético central; a radicalidade democrática, comprometida com a socialização da riqueza e da participação política; a equidade, entendida

como justiça social; o pluralismo, entendido como eliminação de todas as formas de preconceito, com o respeito à diversidade de cultura, de etnia, de pensamento e de correntes teórico-metodológicas; o exercício profissional qualificado do ponto de vista técnico, ético e político; a aliança com a luta dos trabalhadores; e o princípio da construção de uma nova ordem societária sem guerras, sem violência, sem classes sociais e sem dominação do poder opressor de qualquer espécie: classe, gênero, etnia, orientação sexual, religião (Boschetti, 2008, 15)⁵⁰.

Ressalta que são esses os princípios norteadores do fazer profissional dos assistentes sociais brasileiros e que preservar e consolidar esse projeto ético político é desafio e tarefa de todos os profissionais.

Seja cotidianamente, no exercício de nossas atividades, seja na participação ativa nas entidades da categoria, que se colocam como sujeitos coletivos, articulados a outros movimentos sociais, em defesa do interesses e necessidades da classe trabalhadora e em luta permanente contra os ditames do neoliberalismo, contra o predomínio do capital sobre o trabalho, do autoritarismo, da violência e de toda forma de opressão e exploração humana (Boschetti, 2008, p. 16).

Como vimos no início desse capítulo, foi no âmbito de acontecimentos tais como o “Congresso da Virada”, a efervescência dos movimentos sociais, a Campanha das Diretas Já, a mobilização pela elaboração e aprovação da CF/88 e o *impeachment* de Fernando Collor de Melo, que os assistentes sociais tornaram-se, juntamente com a sociedade brasileira, partícipes e autores do processo de lutas democráticas, vivido ao longo da década de 1980 e início da década de 1990. Para Yamamoto (2005), “encontra-se aí a base social da reorientação da profissão nos anos 1980” (p. 51). Ocasão em que se consolida tanto a formação profissional quanto o trabalho do Serviço Social.

O Terceiro Congresso Brasileiro de Assistente Sociais (CBAS), realizado em 1979, na cidade de São Paulo, é um marco na articulação conjunta das entidades de Serviço Social ABESS⁵¹/CFES/ENESSO⁵², para repensar questões da profissão e estratégias para utilizar e qualificar a ética, a crítica, a política e, tecnicamente, a formação e o exercício profissional. No entanto, a virada não ocorreu concretamente no ambiente do próprio Congresso, que contou, inclusive,

⁵⁰ Fonte: http://www.cfess.org.br/pdf/ivanete_boschetti.pdf. Acesso em 8 de fevereiro de 2010.

⁵¹ Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social, atual ABEPSS, Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

⁵² Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

com a participação de lideranças sindicais, dos movimentos sociais e do então representante do Partido dos Trabalhadores, o operário Luis Inácio Lula da Silva, atual presidente do Brasil.

O “Congresso da Virada” ocorreu no início do período da transição democrática brasileira e este momento se reflete no interior da profissão, sendo decisivo para a constituição de um Serviço Social crítico no lastro do Movimento de Reconceitualização, colaborando para a criação de bases teóricas e político-organizativa da profissão. Este processo, coletivamente construído, redundou no Projeto Ético Político profissional, como vimos acima.

Mas, com o avanço do projeto neoliberal, na década de 1990, novas requisições são postas aos profissionais de Serviço Social. No contexto da mundialização da produção e dos mercados, um novo perfil trabalhador é requerido: o trabalhador polivalente, capacitado, multifuncional, comprometido com a empresa e que exerce múltiplas funções ao mesmo tempo e com o mesmo salário.

Na década de 80, o cenário empresarial mostrava uma grande dinamicidade, influenciado pela emergência de inovações reveladas pela chamada reengenharia e expressas na crescente informatização de processos de trabalho, modernização de plantas industriais, implantação de programas de qualidade total, programas participativos, dentre outras mudanças. Desde então, e particularmente ao longo da década de 90 e anos 2000, o discurso empresarial enfatiza as múltiplas competências, a qualificação dos trabalhadores, a adaptabilidade da força de trabalho às transformações em curso, a participação e o envolvimento de seus ‘colaboradores’ nos objetivos empresariais (Amaral e Cesar, 2008, p. 155).

A década de 1990 é marcada pelas fusões e privatizações de empresas, por novas formas de produzir mercadorias, pelo alto grau de exigências de produtividade e rentabilidade que reduzem drasticamente postos de trabalho e implicam na adoção de padrões rígidos de controle e desempenho do trabalhador. As terceirizações, a precarização, a flexibilização do trabalho e a desregulamentação das leis trabalhistas são características de um movimento mais amplo da economia mundial que redirecionam as estratégias organizacionais no sentido de criar uma cultura do trabalho adequada às demandas de competitividade, produtividade e ampliação do lucro.

Em paralelo, as entidades empresariais passam a difundir a retórica da responsabilidade social corporativa, articulada a uma concepção de compromisso

ético com o desenvolvimento sustentável e em contraponto à ineficiência do Estado na solução dos problemas sociais do país. Por sua medida, o Estado implementa uma série de estratégias - tais como legislação específica e incentivos fiscais - com o intuito de incentivar as políticas sociais privadas, consubstanciando assim, um sistema de proteção social pautado por ações excludentes e focalizadas na pobreza.

Neste cenário, surge um conjunto diverso de frentes de trabalho para os assistentes sociais nas empresas, tais como: gestão de recursos humanos; programas participativos; desenvolvimento de equipes; ambiência organizacional; qualidade de vida no trabalho; voluntariado; ação comunitária; certificado social; educação ambiental; etc.

Segundo Mota (1987) é a partir dos anos 1970, e particularmente nos anos 1980, que percebemos a abertura do campo empresarial para os assistentes sociais. Fato esse que, segundo a autora, decorre da aceleração do processo de industrialização e da intensificação das lutas políticas da classe trabalhadora, criando condições para o surgimento do Serviço Social nas corporações capitalistas.

Trata-se de um contexto em que as classes trabalhadoras experimentam um massivo processo de organização política, a exemplo da fundação de partidos, sindicatos, comissões de fábrica, dentre outras representações, imprimindo formas combativas na sua relação com o capital (Amaral e Cesar, 2008, p. 156)

É nesse cenário que as empresas públicas estatais e as empresas privadas, incorporam nos seus quadros o profissional de Serviço Social, ligado, em geral, à área de Recursos Humanos e assumindo funções de intermediação de soluções para as “carências e conflitos dos trabalhadores” [...] A presença de um assistente social numa empresa, antes de qualquer coisa, vem confirmar que a expansão do capital implica na criação de novas necessidades sociais” (Mota, 1987, p. 16). Ou em outras palavras, a empresa enquanto locus representativo do capital passa a requisitar o assistente social no desenvolvimento de atividades, de caráter assistencial e educativo, junto aos empregados e seus familiares.

[...] a atuação do Assistente Social é necessariamente polarizada pelos interesses de tais classes (burguesia e proletariado), tendendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante. Reproduz também pela mesma atividade,

interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história (Iamamoto 1982, p. 75).

De fato, já na década de 1980, o trabalho realizado pelo Serviço Social nas empresas implicava numa ação voltada tanto para a preservação da força de trabalho dos empregados como para a mediação de conflitos e comportamentos que surgiam da relação entre trabalhadores e empresários.

A requisição profissional, portanto, atenderia, contraditoriamente, tanto às necessidades do capital – contratante dos serviços profissionais – como às do trabalho, pela via de uma intervenção voltada a considerar as necessidades básicas dos trabalhadores e de sua família, transformando uma prerrogativa da produção em uma “ação humanitária” da empresa, sob o “manto da ajuda” (Amaral e Cesar, 2005, p. 157).

Dessa maneira, a empresa controla e disciplina seus trabalhadores para que estes correspondam, satisfatoriamente, aos níveis requeridos de produtividade e participem, ativamente, da dinâmica de reprodução social das classes trabalhadoras. Ao intervir diretamente na esfera de reprodução social, os assistentes sociais, na condição de assalariados submetidos às mesmas relações do conjunto dos trabalhadores, definem seus objetivos profissionais, desenvolvem iniciativas e estratégias para responder às problemáticas sociais postas pelos empregadores. Aqui, frente às requisições postas pela empresa, especificamente no desenvolvimento dos programas de responsabilidade social, objeto desse estudo.

[...] As exigências de um padrão adotado (pela empresa) muitas vezes engessa o trabalho, não permitindo o desenvolvimento de ações mais abrangentes (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 de novembro de 2009).

[...] Furnas não se insere dentro de um processo de responsabilidade social maior. A não ser quando ela vai sistematizar o balanço social, que ela vai colocar ali escrito. Temos recursos: nós temos o telefone, temos o espaço físico, temos a gráfica que nos ajuda para as apostilas, nós temos toda uma participação. Mas o poder decisório [...] quando eu falo de poder é no sentido de que você vai sentar em comissões pra discutir as ações de responsabilidade social. É um trabalho que é feito assim, sem discussão, ele não acrescenta, ele não agrega o empregado

naturalmente ao processo. Ele normatiza o voluntarismo daquele empregado, então ele vai lá, vai ganhar o seu kit (voluntariado). Não estou dizendo que ele seja tão seco assim, mas ele é limitante, é limitado (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social C, em 3 de dezembro de 2009).

Assim, se na fala dos assistentes sociais pudemos perceber que os princípios do Código de Ética Profissional se fazem presentes, constatamos, também, que temos ainda um longo percurso a ser trilhado, no que tange à materialização do projeto ético-político do Serviço Social.

De acordo com Iamamoto (2005), o assistente social dispõe de relativa autonomia, isto porque, ao se realizar como trabalhador assalariado - numa relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada - não dispõe de todos os meios e condições necessárias à efetivação de seu trabalho. Estes são disponibilizados, em grande medida, pelos seus empregadores. Entretanto, o Serviço Social apresenta características típicas de uma profissão liberal - quanto a forma de condução de seu atendimento aos indivíduos e grupos sociais com os quais atua - pois sua prática profissional requer compromisso com valores e princípios éticos norteadores, explicitados no Código de Ética Profissional.

Durante a jornada de trabalho, a ação criadora do assistente social deve submeter-se a exigências impostas por quem comprou o direito de utilizá-la durante um certo período de tempo conforme as políticas, diretrizes, objetivos e recursos da instituição empregadora. É no limite dessas condições que se materializa a autonomia do profissional na condução de suas ações. O assistente social preserva uma relativa independência na definição de prioridades e das formas de execução de seu trabalho, sendo o controle exercido sobre sua atividade distinto daquele a que é submetido, por exemplo, um operário na linha de produção (op. cit., p. 96).

Nesse contexto, o assistente social é requerido pela empresa a realizar atividades que se relacionam a antigas demandas (tradicionais), tais como as de caráter educativo, voltadas para mudanças de hábitos, atitudes e comportamentos da mão-de-obra trabalhadora, objetivando sua adequação à produção. Desse modo, o assistente social continua sendo requisitado para responder às questões que interferem na produtividade, a intervir sobre os aspectos da vida privada do trabalhador, que afetam seu desempenho.

Hoje estamos acompanhando o empregado. Então, quando ele chega com uma demanda relacionada a ele ou a família, um problema de saúde, de moradia,

podemos ajudar com uma doação ou orientação, encaminhando (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 de novembro de 2009).

Mota (1987) também chama a atenção para o fato de que a inserção do assistente social no âmbito empresarial responde a duas demandas: “[...] de uma só vez são obtidos dois resultados com o mesmo investimento: um, a reprodução propriamente dita da força de trabalho; o outro, a transformação de uma prerrogativa da produção em uma ação humanitária” (p.44).

Ortiz (2007) resume a atuação do assistente social na empresa a partir de uma tendência em contribuir para a destituição do caráter econômico e político da relação entre capital e trabalho, sendo esta a intenção do empregador. “Ou seja, trata-se de uma profissão que, historicamente, tem sido requisitada tanto na esfera privada quanto pública para esvaziar o conteúdo político e econômico das expressões da ‘questão social’ para reenquadrá-las ou minimizá-las” (p. 191-193).

Esse se consistiu, segundo a referida autora, no principal traço que vinculou o Serviço Social ao projeto por ela denominado “reformista-conservador”. A fala de Oliveira Vianna demonstra tal vinculação, além de trazer de maneira não explícita a imagem que, num dado momento histórico, o Estado brasileiro e seus intelectuais expressavam acerca do Serviço Social:

Presentemente, o Serviço Social, apesar de todo o seu tecnicismo e do seu profissionalismo, continua a ser, ainda, como outrora, o lugar social, onde se encontram todos os espíritos generosos, animados pela vocação do bem público e pelas inspirações da justiça social. Servidor do Estado, pondo a inteligência e o seu coração a serviço da política de dignificação e elevação das classes necessitadas, o assistente social leva até ao íntimo dos lares mais humildes este alto pensamento do Estado. Não se limita apenas a socorrer a miséria, a levar o seu óbolo ou a prestação do Estado aos necessitados; mas, toma-se também de uma preocupação reformadora, de elevação social dos seus assistidos e de renovação dos meios sociais [...] Se por trás dos motivos que levam à requisição sócio ocupacional dos assistentes sociais está implícita uma determinada imagem que os empregadores atribuem a estes. Se, aparentemente, a imagem é de um profissional que apazigua, aconselha e orienta, o que está implícito é o fato de que esse profissional “desenvolveu, ao mesmo tempo, historicamente, ações pautadas no uso da coerção simbólica e na construção do consenso de classe, que visam à adesão voluntária dos sujeitos aos encaminhamentos institucionais” (Oliveira Vianna, 1951, p. 53, apud Ortiz, 2007, p. 192).

Na mesma direção, são também interessantes as ponderações de Yamamoto sobre o assunto:

O assistente social aparece como o profissional da coerção e do consenso, cuja ação recai no campo político. Esta é, pois, uma característica que, não lhe sendo exclusiva, aparece nele com maior intensidade, tanto pelo significado da atividade assistencial, como pelas características mais peculiares da profissão, derivadas de sua trajetória histórica e constantemente atualizadas (1994, p. 42).

Ainda segundo a autora, “nenhuma sociedade sobrevive apenas à base da coerção, mas para sobreviver tem de criar consensos de classes, base para construir uma hegemonia na vida social. O assistente social é um dos profissionais que está nesse “mar de criação de consensos” (2005, p. 68). Exemplifica que uma das requisições tradicionais que a empresa faz ao Serviço Social é a criação de um comportamento produtivo do trabalhador. Esta requisição é hoje atualizada no sentido de criação de consensos em torno dos programas de qualidade total, do alcance de metas de produtividade, da garantia de padrões de qualidade dos produtos.

Entretanto, por outro lado, o assistente social é chamado para atuar no âmbito dos Conselhos de políticas sociais (saúde, assistência social) e de direitos da criança e do adolescente, de idosos, de deficientes. Assim, contribuem, também, para a criação de consensos distintos daquele dominante, ao fortalecer os interesses de segmentos majoritários da população. Neste sentido, contribuem ao socializar informações que embasem a formulação e a gestão de políticas e o acesso a direitos sociais; ao viabilizar a utilização de recursos legais em face aos interesses da sociedade; ao interferir na gestão e avaliação daquelas políticas, ampliando o acesso a informações a indivíduos sociais para que possam lutar e interferir na alteração dos rumos da vida em sociedade (Iamamoto, 2005, p. 69).

O assistente social é, neste sentido, um intelectual que contribui, junto com inúmeros outros protagonistas, na criação de consensos na sociedade. Falar em consenso diz respeito não apenas à adesão ao instituído: é consenso em torno de interesses de classes fundamentais, sejam dominantes ou subalternos, contribuindo no reforço da hegemonia vigente ou criação de uma contra-hegemonia no cenário da vida social (ibidem).

Assim, é nessa arena contraditória que se realiza o trabalho do assistente social e na qual percebemos uma tensão que se expressa através do convívio, nem sempre muito explícito, de elementos claramente oriundos das protoformas do Serviço Social – tais como as demandas de disciplinamento e ajustamento do trabalhador - e outros mais recentemente incorporados, com a materialização do

projeto ético-político do Serviço Social, os quais possuem na defesa dos direitos sociais seu principal aspecto.

Nesse viés, os assistentes sociais entrevistados, ao mencionarem a prática profissional e descreverem as atividades desenvolvidas – que como vimos no capítulo anterior se desdobram em responsabilidade social interna e externa – conjugam velhas e novas formas de atuação alimentadas por uma cultura da ajuda que nos remete às demandas tradicionais do Serviço Social. Para ilustrar tal afirmativa, transcrevemos alguns trechos de entrevistas com assistentes sociais de Furnas e das empresas subsidiárias:

Todos os problemas são resolvidos aqui (no Serviço Social), problemas profissionais, emocionais, pessoais, etc (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social E, em 2 de outubro de 2009).

E temos também o programa de integração, que é um programa voltado para a manutenção da qualidade de vida especialmente dos aposentados e pensionistas que, de modo geral, precisam mais de auxílio (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 de novembro de 2009).

As coisas andam (as atividades de responsabilidade social) e temos conseguido ajudar muita gente (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social D, em 2 de outubro de 2009).

Segundo Amaral e Cesar (2005) o exercício profissional nas empresas é atravessado por uma nova racionalidade técnica e ideopolítica, no âmbito do gerenciamento de recursos humanos, que refuncionaliza o “tradicional” em prol do “moderno” e conjuga, no campo das atividades profissionais, “velhas” e “novas” demandas, exigindo dos assistentes sociais estratégias que assegurem sua legitimidade social (p. 162). Esse aspecto aparece claramente nas falas dos assistentes sociais entrevistados.

Ortiz (2007) segue na mesma linha e coloca que:

A interpretação dialética do movimento da história alerta para o fato de que a luta e a interpenetração dos contrários é permanente; e, neste embate “velho” e “novo” se confrontam se misturam, e se auto-implicam. Em determinados momentos, o “velho”, o “tradicional” subsume o “novo”, o “emergente”; e, em outros, é exatamente o contrário que acontece. A oscilação entre esses dois pólos depende fundamentalmente da disposição de luta das classes sociais em presença; e neste sentido, o cenário do século XXI é bastante adverso para os interesses dos

trabalhadores, e o principal resultado observado ao longo desse processo tem sido o refluxo das lutas sociais em meio à crise contemporânea do capital (p. 289-293).

Referenciando, ainda, a mesma autora, podemos afirmar que a tensão se expressa nos traços que tradicionalmente constituíram a imagem social da profissão vinculando-a a ajuda, à transformação, à militância ou ao cuidado; e àqueles que relacionam a profissão com a luta pelos direitos e seu profissional como um trabalhador assalariado e cidadão, tende a se ampliar em meio ao caldo sócio-cultural e político-econômico atual. Portanto, as ambigüidades que historicamente atravessam a imagem social do Serviço Social, bem como a auto-representação dos assistentes sociais, tendem, neste sentido, a se entrecruzar, cabendo a categoria profissional e suas entidades representativas, reconhecerem tais dilemas e investirem pesadamente na defesa e fortalecimento do projeto profissional hegemônico.

Conforme já explicitado, a partir da década de 1990, profundas alterações são efetivadas no que tange ao processo produtivo das empresas. Em face à política de privatização - que o país experimentou por meio da reforma administrativa de caráter neoliberal - as empresas estatais precisaram se ajustar ao mercado para se tornarem atrativas para os investidores e legítimas diante dos atores que compõem a rede de relacionamentos da empresa. Assim, acreditamos que a responsabilidade social corporativa surge, em Furnas, vinculada às mudanças operadas no Brasil, em especial à reforma do Estado operada no governo de FHC. Entretanto, dentre todos os assistentes sociais entrevistados, apenas um estabeleceu este tipo de articulação, conforme demonstrado na resposta abaixo:

[...] o movimento surgiu na década de 90 para melhorar a imagem da empresa numa tentativa de evitar a privatização ou adaptar à empresa às transformações no mundo do trabalho (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social A, em 7 de novembro de 2009).

Tais transformações produzem impactos, também, no trabalho dos assistentes sociais. Vejamos, a produção passa a ser conduzida pela demanda, sustentando-se no estoque mínimo e no pequeno número de trabalhadores polivalentes, com o objetivo de redução do desperdício e do “custo do trabalho”.

A palavra de ordem da reestruturação produtiva é a flexibilidade, seja ela na produção, na acumulação ou nas relações empregador-empregado. Harvey (1993), ao caracterizar este período, diz que se trata de alcançar o máximo da produtividade da força de trabalho com o mínimo de custo, ou seja, um processo de super-exploração da força de trabalho para maximização da taxa de mais-valia e do lucro, mas sem preocupação com os efeitos perversos na vida dos trabalhadores.

O mercado de trabalho é profundamente alterado, os padrões flexíveis da produção - alocada aonde a mão-de-obra é mais barata - e das relações trabalhistas, trazem conseqüências tais como a precarização do vínculo de trabalho, as terceirizações, o crescimento do trabalho informal, o desemprego e, conseqüentemente, o agravamento da pobreza, a concentração de renda. Enfim, num cenário de menos emprego e menos proteção social, agudiza-se ainda mais a questão social. Parafraseando Francisco de Oliveira (1982), no Brasil vivemos um “Estado do Mal-Estar Social”, pois nunca vivemos um Estado pleno em direitos sociais. A esse respeito, também se pronuncia Iamamoto (2005):

[...] fruto de um longo processo de lutas históricas dos trabalhadores pelo seu reconhecimento político [...]. O campo das políticas públicas e dos direitos sociais é, também, uma arena de acumulação de forças políticas, de lutas em torno de projetos para a sociedade no enfrentamento das desigualdades condensadas na ‘questão social’. (p.56).

Na visão de Faleiros (1999) o processo de globalização – ou conforme Chesnais (1996) a mundialização do capital - trouxe um “novo contrato social” que responsabiliza o indivíduo pelo seu fracasso. Onde o trabalhador é menos seguro, menos protegido, deve ser mais competitivo para o mercado, com menos ou nenhuma garantia de direitos. Nesse “contrato”, não pactuado por vontade própria dos cidadãos, os fundos públicos são substituídos pelos privados, a responsabilidade social do Estado é transferida para as famílias e o Estado pelo mercado.

Essa realidade é retratada na pesquisa de campo quando os assistentes sociais entrevistados revelam acreditar na importância da participação da empresa no enfrentamento das mazelas sociais, considerando a lacuna deixada pelo Estado brasileiro em gerir os recursos sociais e prover a população dos direitos sociais constantes na CF/88. É o que se depreende dos depoimentos abaixo descritos:

[...] o desenvolvimento dessas ações de responsabilidade social sem perder sua perspectiva norteadora que é o projeto ético-político, que para mim fundamentalmente ainda é a questão da garantia de direitos pelo Estado (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social A, em 7 de novembro de 2009).

Muito por conta da inoperância do governo na solução de problemas básicos das populações carentes em diferentes áreas como educação, saúde, segurança, moradia, saneamento e outras; iniciativas através de Organizações Não Governamentais foram tomando espaço e, especificamente em Furnas, mas não só, Betinho foi um grande fomentador desse movimento (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 de novembro de 2009).

[..] ele (o Estado) tem um papel fundamental, um papel central, mas eu também enxergo que existe uma lacuna, um viés muito grande entre esse dever ser e o que acontece de fato... e eu entendo porque a sociedade civil se organiza pra dar conta dessa lacuna, mas acho muito importante também, que não perca de vista, que é o Estado que devia ter chamado de uma maneira mais efetiva essa responsabilidade, embora até motivado por essa organização da sociedade civil (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social C, em 3 de dezembro de 2009).

Entendo que direitos sociais significam as condições básicas para viver bem e são para todos e o Estado recebe verba (através de impostos) para prover a todos desses direitos. É importante que se tenha uma visão crítica das ações de responsabilidade social, no sentido de que as mesmas têm subjacentes intenções ou interesses; mas acredito que contribui sim, na medida em que expõe mais amplamente o abandono de populações bem como a falta de ação do Estado (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social D, em 2 de outubro de 2009).

Assim, a partir da fala dos assistentes sociais entrevistados, percebemos que o avanço do projeto neoliberal e, conseqüentemente, do processo de reestruturação produtiva, instaurado no Brasil na década de 1990, além de colocar à prova a clássica agenda de universalização de direitos, redundando no agravamento da situação social da maioria da população, vem também se traduzindo num estreitamento do horizonte de legitimidade dos direitos. Opera-se uma campanha maciça, pela mídia e pelos diversos veículos de comunicação, pela qual a falência e o sucateamento dos serviços públicos é a prova irrefutável de um discurso simplista que associa o Estado ao atraso e ao anacronismo e o mercado à modernidade e à eficiência. Essa operação, para Telles (1999), é insidiosa e se

confronta com a questão da responsabilidade pública, descaracterizando a própria noção de direitos e desvinculando-os do parâmetro da justiça e da igualdade.

Para Faleiros (1999) a globalização alterou substancialmente as três esferas básicas de estruturação das relações Estado/sociedade/economia no pós-guerra: o emprego estável assalariado, a família e o contrato de cidadania em suas dimensões política, civil e social. Redefiniu o papel do Estado, no sentido da desregulamentação de sua intervenção nas relações de trabalho. O que caracteriza a desproteção do trabalho no país, já que a informalidade significa não acesso à Previdência, a não ser na condição de autonomia.

Sendo assim, o referido autor, utiliza uma tese de Santos (1998) de que estaríamos retornando a uma situação de pré-contrato⁵³, retomando o estado de natureza hobbesiano, onde cada indivíduo é responsável pela sua segurança e sobrevivência. Adaptando essa idéia ao mundo atual, em última análise, o trabalhador além de desprovido do direito ao trabalho, a uma vida digna, aos direitos sociais previstos em lei, é também o responsável pela sua “empregabilidade”⁵⁴.

No entanto, segundo Faleiros (op. cit.), grande parte da população nunca terá condições de ingressar no atual contrato social, pois não é possível fazer parte dessa cidadania, que Fleury (1994) designa de cidadania invertida, pois é a negação dos direitos, “a inclusão em programas sociais por meio de mecanismos excludentes da própria cidadania, configurando-se, contraditoriamente, a inclusão excludente” (apud Faleiros, 1999, p. 161-162). Não estão preparados para competir na sociedade de mercado, na sociedade neoliberal, que exige um trabalhador ultra-capacitado, que investe em seu desenvolvimento pessoal e profissional e que pode comprar seu direito à saúde, à educação, etc. Sendo assim, é necessário que o Serviço Social abandone a perspectiva tradicional de recolocação profissional a partir de um modelo pautado na motivação pessoal, na mobilização de recursos com caráter de adaptação às condições dominantes.

Devemos partir de uma perspectiva ampliada e de uma visão crítica da

⁵³ Segundo os contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau) o contrato social pressupõe o estabelecimento de direitos e deveres como forma de manutenção da segurança coletiva e da paz social e que dá origem ao Estado (Hobbes e Locke) e a Sociedade (Locke e Rousseau).

⁵⁴ Termo utilizado para designar a capacidade do trabalhador em se inserir no mercado de trabalho.

sociedade atual, problematizando as demandas sociais cada vez mais complexas que se colocam para o Serviço Social, em face às novas exigências do mercado de trabalho em tempos de neoliberalismo. Ou, conforme aponta Netto (1996), “os profissionais que defendem uma direção estratégica para o Serviço Social não podem contentar-se com a sinalização do mercado de trabalho: devem conectá-la a análise das tendências societárias macroscópicas e aos objetivos e valores do projeto social que privilegiam” (p. 123, apud. Mota, 1998, p. 26).

Seguindo nesse raciocínio Mota (1998), coloca que a demanda atual que se coloca para a profissão é identificar o conjunto de necessidades - sejam elas políticas, sociais, materiais ou culturais – do capital e do trabalho, subjacentes às exigências de refuncionalização dos procedimentos operacionais, determinando um rearranjo de competências técnicas e políticas do assistente social.

Para a autora a externalização da produção, ao mesmo tempo em que determina a exclusão dos trabalhadores do “trabalho socialmente protegido, cria outras formas de inclusão na economia, que têm na insegurança e na desproteção do trabalho as suas principais características” (p. 25-36). Nesse aspecto, alguns trechos de depoimentos colhidos na pesquisa de campo também são bastante ilustrativos:

A responsabilidade social é um modismo de administração, assim como em outros tempos a gente tinha a qualidade total. Eu acredito que esse é um dos grandes desafios do serviço social, como eu me referi antes nesse modismo de administração, de que maneira, como categoria profissional, (o assistente social) se apropria desses elementos e dá respostas aos nossos usuários sem perder de vista o nosso princípio norteador maior que são os princípios ético-políticos da profissão, a defesa intransigente dos direitos desse trabalhador (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social A, em 29 de outubro de 2009).

Eventualmente algum tipo de ação desenvolvida pode até atingir ao contratado, mas no nosso estatuto [...] ele não tem direito, acesso aos benefícios (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 de novembro de 2009).

O público privilegiado em relação à responsabilidade social é o público com vínculo direto, formal com a empresa. São os associados aposentados, os pensionistas e os empregados de Furnas. Eventualmente algum tipo de ação desenvolvida pode até atingir ao contratado, mas ele não tem direito, acesso aos benefícios (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social E, em 2 de outubro de 2009).

Tais passagens expressam uma preocupação latente dos assistentes sociais entrevistados que é o fato de Furnas investir mais fortemente em ações sociais externas, que agregam valor à imagem da empresa, do que em ações voltadas aos seus trabalhadores. Vale destacar, nesse sentido, alguns depoimentos sobre a responsabilidade social praticada pela empresa:

Os empregados se ressentem pelo fato da empresa hoje investir mais nas atividades externas ao invés de investir nos empregados e aposentados (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 de novembro de 2009).

Essa idéia mais moderna, mais recente de sete a dez anos pra cá, de que a empresa precisa de comprometimento para que seus produtos tenham visibilidade, naquela época isso não era tão gritante e a gente via um panorama assistencial, ou seja, a empresa, ela tem conexão com as prefeituras, com os municípios. Com tudo que envolvia cidadania, mas tudo como uma maneira assistencial. Agora, esse contexto mais atual, que é o que você está discutindo o que é responsabilidade social. É um movimento que, é uma ação que entrou no setor estatal brasileiro completamente desconectado do comprometimento da responsabilidade da empresa com os empregados, ou seja, os empregados se ressentiam e se ressentem até hoje dessa ação maior (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social C, em 3 de dezembro de 2009).

Esse fato está presente na fala das assistentes sociais e pode ser facilmente constatado pela divisão das atividades de responsabilidade social corporativa que são realizadas por áreas distintas dentro da empresa. Sendo a responsabilidade social externa (RSE) - onde o assistente social concorre com profissionais de marketing, comunicação – realizada pela Coordenação de Responsabilidade Social (CR.P) e reportando-se diretamente à Presidência; e as ações de responsabilidade social internas (RSI), materializadas nos programas educativos e de qualidade de vida no trabalho – onde se dá o predomínio de assistentes sociais – reportando-se à área de Recursos Humanos e Benefícios Sociais (Diretoria de Administração).

O foco das ações está, indubitavelmente, nas ações sociais externas, que conferem maior poder institucional aos profissionais que as desenvolvem. Fato esse que pode ser facilmente constatado pelo número de projetos sociais, realizados por diversas entidades que Furnas apóia e que hoje perfazem um total de duzentos e três projetos sociais, estruturados em torno de cinco eixos: Educação e Formação, Promoção da Cidadania e Direitos, Saúde e Nutrição, Furnas Sociocultural e Trabalho e Renda, “beneficiando” mais de cento e sessenta

mil pessoas, “com a geração de novas oportunidades e promoção da inclusão social”⁵⁵.

As contradições vividas pelos assistentes sociais de Furnas – fruto das contradições da sociedade contemporânea - desafiam estes profissionais a se instrumentalizarem para buscar estratégias que respondam não só às particularidades da sua realidade vivida no cotidiano da empresa, mas, também, as questões que envolvem a questão social na sociedade atual.

Para Amaral e Cesar (2005) é nesse processo que os assistentes sociais podem se apropriar criticamente dos objetos de intervenção, problematizá-los e propor ações cuja direção esteja articulada as necessidades dos trabalhadores, fortalecendo os seus interesses de classe.

Esse quadro de agravamento da questão social perpassa o cotidiano do assistente social que se defronta com segmentos de trabalhadores duplamente penalizados. De um lado, ampliam-se, cada vez mais, as necessidades não atendidas da maioria da população, pressionando o poder público por uma demanda crescente de serviços sociais. De outro, esse quadro choca-se com a restrição de recursos para as políticas sociais públicas, alinhada aos postulados neoliberais para área social, que provocam o desmonte das políticas públicas universais, propiciando a seletividade típica dos programas de combate à pobreza e a miséria e a mercantilização dos serviços sociais, favorecendo o incremento do setor privado.

Para Iamamoto (2005) um dos maiores desafios que o Assistente Social vive na atualidade é aprimorar sua capacidade de compreensão da realidade, com a finalidade de formular propostas de trabalho criativas e capazes de garantir direitos. Enfim, ser um profissional que formula, que propõe estratégias e não somente as executa. Ao longo do trabalho de campo pudemos constatar que os assistentes sociais têm uma preocupação latente em se atualizar. Como coloca uma entrevistada:

Nós temos que nos atualizar permanentemente, pois temos uma história de voluntarismo assistencialista.. A gente tem essa herança e depois fica complicado querer que a gente pratique responsabilidade social quando a quantidade de aperfeiçoamento profissional dentro do Serviço Social é irrelevante (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social C, em 3 de dezembro de 2009).

⁵⁵ Disponível em www.furnas.com.br. Acesso em 2 de março de 2010.

Entretanto, a pesquisa ainda é considerada, predominantemente, parte integrante do universo acadêmico, não se estendendo ao mundo corporativo, que privilegia conhecimentos relacionados ao instrumental da administração de empresas, seja ele relativo às áreas de responsabilidade social, de recursos humanos ou de qualidade de vida no trabalho. Novamente podemos buscar os depoimentos dos assistentes sociais entrevistados:

Os eventos de aperfeiçoamento e reciclagem profissional, em geral, se relacionam à área de responsabilidade social (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social D, em 2 de outubro de 2009)

Não participo especificamente das discussões da categoria profissional. Atualmente eu faço parte da Comissão Nacional de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental da Abrapp⁵⁶ (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social E, em 2 de outubro de 2009).

Mas, como argumenta Iamamoto (2005) o assistente social, em sua prática profissional, não realiza seu trabalho de forma isolada, mas como parte integrante de um trabalho combinado ou de um trabalho coletivo, formando assim uma equipe de trabalho. “Sua inserção na esfera do trabalho é parte de um conjunto de especialidades que são acionadas conjuntamente para a realização dos fins das instituições empregadoras, sejam empresas ou instituições governamentais” (p. 64). Esse aspecto surge claramente na fala de um assistente social entrevistado:

Na verdade eu enxergo que os assistentes sociais eles participam nessas duas frentes, não só nos espaços exclusivos de discussão do Serviço Social, mas, também, nesses outros espaços, vamos dizer assim, mais coletivos que se envolva outros profissionais de outras áreas. Mas por que disso? Eu entendo que nós somos assistentes sociais que atuamos numa empresa e nós temos que ter uma interface junto aos profissionais e falar uma linguagem aproximada com outros profissionais também [...] Isso nos obriga também a criar estratégias com outras categorias profissionais, com outros segmentos políticos na instituição (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social A, em 29 de outubro de 2009).

Quando questionados acerca da atualização profissional, os assistentes sociais não mencionam a pesquisa acadêmica, através da inserção em programas de pós-graduação em Serviço Social, como parte integrante do exercício profissional. A prática de pesquisa é relacionada apenas ao exercício de levantamento de demandas, como contatamos a seguir:

⁵⁶ Associação Brasileira de Previdência Privada Complementar.

[...] mas o que a gente pode fazer de bom para aquela comunidade e aí uma coisa que eu acho importante e que eu sempre falo aqui, que é: tudo aqui tem a face de uma pesquisa.. Não posso chegar lá achando que vai fazer um curso de informática porque é o que vai salvar a comunidade, porque as pessoas precisam saber de computador.. Não, tem que saber. O que vocês esperam desse programa, desse projeto, o que seria legal para essa comunidade, o que é viável e aí a gente vai pensar em alguma coisa pra atuar, porque nem sempre o que a gente acha, que o Serviço Social acha que eles estão precisando, na maioria das vezes, não é. Tem que partir do usuário pra saber o que ele quer e a partir daí a gente vai viabilizar aquele projeto, não da nossa cabeça porque a gente erra. Até aqui, quando a gente quer implementar alguma coisa para o empregado e a gente acha que vai dar certo, não dá..e ai a gente fica assim depois: - porque que isso não dá certo? Tão bonito, tão bacana.. A gente fez com tanto carinho.. Porque ele não quer, se ele fosse consultado talvez a gente tivesse tomado outro caminho e fosse ter muito mais sucesso (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 de novembro de 2009).

Não obstante a importância do levantamento de demandas, estudo de perfil da população usuária, etc., o que buscamos ressaltar é o risco do distanciamento dos estudos que vão sendo produzidos sobre os temas tratados pelos assistentes sociais em seu cotidiano e/ou a ausência de estudos/reflexões por parte dos mesmos, sobre as situações/problemas que abordam rotineiramente.

Menegasso (2001) destaca a relevância dos estudos e da pesquisa acadêmica sobre a intervenção do Serviço Social - e aqui, especificamente, sobre a responsabilidade social das empresas - num momento em que novas expressões da questão social surgem nos contextos empresariais. “Portanto, não se justifica o alheamento daqueles que estudam as questões sociais sob a perspectiva do Serviço Social” (64).

Nas palavras de uma entrevistada:

Novas possibilidades de trabalho precisam ser abertas, se o Serviço Social não se apropriar delas, outros profissionais o farão (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 novembro de 2009).

O Assistente Social precisa estar atento, ampliando os espaços de atuação profissional e adotando estratégias adequadas, pautadas nos pressupostos teórico-metodológicos e éticos, norteadores da profissão. Por seu turno, o exercício profissional está situado no desempenho das funções de socialização de informações, na elaboração de estudos, na implementação de pesquisas para levantamento de demandas dos usuários, na atuação na área de benefícios sociais, na emissão de parecer social, na articulação de redes e parcerias para prestação de serviços sociais, tendo como base os pressupostos da responsabilidade social.

Menegasso ressalta, ainda, que a atuação das organizações empresariais sob a esteira da responsabilidade social se constitui em campo contraditório de relações sociais e que os interesses e necessidades vão se constituindo em demandas, na medida em que são apropriados pelas organizações e se institucionalizam como resposta. Por outro lado, esses espaços poder-se-ão se ampliar na medida em que o assistente social se capacitar para ocupá-los, imprimindo, à sua ação, os saberes acumulados pela profissão, vislumbrando soluções para além do imediatismo e do pragmatismo da organização.

E conclui que a responsabilidade social corporativa é um espaço de trabalho do assistente social, para além de simples atividades de execução, formulação e gestão das políticas sociais. É primordial, segundo a autora, e concerne ao assistente social, o exercício de identificar as mediações e mudanças em curso nas empresas, além da leitura e análise dessa realidade, pois “as solicitações individuais, esparsas, casuais ou institucionalizadas podem se constituir em demandas coletivas potencializadoras de novas conquistas e direitos sociais ou de novos serviços e projetos voltados ao interesses da população atendida” (p. 68).

A articulação entre a teoria e a prática profissional nos possibilita um melhor entendimento acerca das possibilidades e limites da realização dos direitos e da cidadania, numa sociedade marcadamente desigual e pautada pela lógica neoliberal. A reflexão teórica, a partir de uma dimensão crítica, alimenta a visão de que a luta pela garantia de direitos de cidadania não se esgota em si mesma e nem se restringe às conquistas da democracia formal, descoladas de uma perspectiva mais abrangente de transformação social.

Seguindo no raciocínio de Yamamoto (1994), sob uma perspectiva de luta contra a hegemonia neoliberal, é fundamental assegurar as conquistas históricas acerca do debate da formação profissional, articulado ao Projeto Ético Político, na direção de contribuir para fortalecer um projeto profissional que aposte nas lutas sociais, na capacidade dos agentes históricos de construir novos padrões de sociabilidade para a vida social.

E, finalmente, no que tange à percepção das assistentes sociais em relação aos conceitos de “filantropia empresarial” e “responsabilidade social corporativa”, todas as entrevistadas consideram os dois conceitos como completamente distintos.

Os adjetivos mais recorrentes, em relação ao conceito “filantropia empresarial”, obtidos nas respostas à pergunta sobre a similaridade dos conceitos de “responsabilidade social corporativa” e “filantropia empresarial”, são relatados:

Ação pontual, de caráter assistencialista; contribuição paliativa, compensatória; prescinde de planejamento, organização, acompanhamento e avaliação; retorno moral e pessoal do doador (Entrevistas com os assistentes sociais A, B, C,D e E).

E em relação ao conceito de “responsabilidade social corporativa”:

Ação institucionalizada e estratégica; relacionada à consciência social/cívica e ao fomento da cidadania; contribui para a busca da auto-sustentabilidade das comunidades e grupos atendidos; demanda gerenciamento (periodicidade, método e sistematização) e busca retorno econômico, fortalecimento da imagem e satisfação dos grupos de interesses, além de contribuir socialmente (Entrevistas com os assistentes sociais A, B, C,D e E);

De acordo com as respostas dos entrevistados, apreendemos que o que diferencia a responsabilidade social da filantropia pura e simples, em primeiro lugar, é que a corporação passa a investir em projetos sociais de forma sistemática e qualificada. Além disso, a ascensão da responsabilidade social confere às empresas uma inserção diferenciada na sociedade, assumindo uma parcela da incumbência pela redução das desigualdades sociais.

Essas idéias que possuem interface com o conceito de responsabilidade social manifestam a centralidade da empresa em substituição ao Estado no provimento dos direitos sociais sob um véu de certa resignação, como algo dado e imutável.

Na arena de negação da filantropia empresarial, a responsabilidade social é vista como um fenômeno da modernidade, sublinhada como evolutivamente superior pela incorporação de modelos gerenciais que tanto levam as corporações a investir de modo sistemático e qualificado em projetos de cunho social e ambiental, quanto ajustam diversos arranjos institucionais que lhe dão concretude material e interventiva.

Neste percurso, o conceito de responsabilidade social corporativa, aqui analisado, se amplia o que determina sua constituição como um instrumento de formação de consensos. A presente questão foi analisada de modo semelhante por Paoli (2002), elucidada na citação seguinte:

o sentido da “filantropia empresarial cidadã” e de sua auto-vestida responsabilidade social no Brasil está diretamente ligada à substituição da idéia de deliberação participativa ampliada sobre os bens públicos pela noção de gestão eficaz de recursos sociais, cuja distribuição é decidida aleatória e privadamente. Nesse sentido, são práticas que desmancham a referência pública e política para reduzir as injustiças sociais (p.404).

Na mesma linha Iamamoto coloca que (2005):

[...] o empresariado passa a atribuir um novo significado às chamadas “ações sociais ou filantrópicas” por eles impulsionadas. O “novo espírito social” de dirigentes de grandes grupos econômicos, expressam na atualidade, não pode ser confundido com impulsos distributivos e/ou humanitários generosos. Trata-se de uma recente tendência das empresas de apresentarem uma face social inscrita em suas estratégias de marketing. Em outros termos, o “mote” da solidariedade humana, da preservação da natureza para o desenvolvimento auto-sustentado, do compromisso com a redução da pobreza e exclusão passam a ser utilizados como meios de atribuir respeitabilidade e legitimidade social ao empreendimento, estimulando a elevação de seus índices de rentabilidade (p. 129).

Em resumo, a concepção de responsabilidade social corporativa tem interface com elementos que a dissimulam como algo natural, que está dado, espontâneo. Nega e coloca-se como algo superior e mais evoluído do que a pura e simples filantropia, fundando-se em estruturas erguidas para o gerenciamento sistemático e qualificado de ações sociais e ambientais.

A responsabilidade social é revestida de materialidade própria no interior das organizações, afirmando-se como uma estratégia de negócio que tem impactos na imagem corporativa. E, ainda, lança-se no imaginário social como resultado de uma suposta nova preocupação dos empresários para com o bem comum, os quais passam a assumir parcela da responsabilidade pela redução das desigualdades sociais. Desse modo, a responsabilidade social corporativa afirma-se tanto como um discurso quanto como uma prática dos quais fazem uso as classes dominantes e que concedem valor ao empresariado.

Neste estudo admitimos que a racionalidade empresarial - e ainda com mais força e apelo junto à sociedade, a racionalidade da responsabilidade social - é, sem dúvida, formadora de consensos. Em certa medida, as requisições postas pelas empresas determinam a ação profissional. Contudo, acreditamos que estas não têm o poder de dar homogeneidade ao discurso e, ao mesmo tempo, esvaziar

o conteúdo ético e político da prática profissional do assistente social, fundamentalmente no que concerne à defesa dos direitos sociais.

Para Yamamoto (2005), o processo de solidificação da formação profissional e do trabalho do Serviço Social, empreendido nos anos 1980, possibilitou darmos um salto de qualidade na análise sobre a profissão. Hoje, o debate sobre os rumos do Serviço Social é baseado numa relação de continuidade e de ruptura. Continuidade, no sentido de preservação das conquistas ora obtidas. E, ruptura, em função das transformações - políticas, econômicas, sociais e culturais – verificadas no presente e da necessidade de superarmos os impasses profissionais, consubstanciados pela defasagem entre a fundamentação teórica e a prática diária do assistente social.

É de suma importância que o saber do Serviço Social se estabeleça a partir do domínio de seus conhecimentos teórico-metodológicos, como também do conhecimento da realidade onde se dá a atuação profissional. Por isso, acreditamos no caráter salutar dessa permanente inquietude dos assistentes sociais, essa necessidade permanente de questionamentos acerca dos rumos da profissão. Pois, em grande medida, essa preocupação ocorre por termos consciência que a construção da nossa profissão e o seu produto final está em constante processo de mudança, deve acompanhar as transformações que se operam na sociedade.

Assim, pudemos percebermos na fala das profissionais de Furnas e empresas subsidiárias um relativo consenso acerca da identificação do fenômeno da responsabilidade social corporativa, como saída à ineficácia do Estado em prover os direitos de cidadania e como elemento que agrega valor à imagem da organização. Entretanto observamos, também, uma necessidade latente em negá-lo enquanto substituto das políticas sociais públicas:

Eu acho que inclusive os profissionais de Serviço Social precisam ter o distanciamento, uma visão crítica suficientes pra ter essa reflexão, porque na verdade, a responsabilidade social é um mecanismo de atuação, ela não é um ente por vida própria. A responsabilidade social faz, a responsabilidade social viabiliza ou não viabiliza... aquilo ali é um instrumental de alguma maneira, no qual o assistente social se utiliza pra empreender ações na instituição onde atua (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social A, em 29 de outubro de 2009).

Tem uma linha que é muito tênue da responsabilidade social, do que é legal na responsabilidade social e do que não é. Então, a gente tem que ter cuidado. Ah, não, responsabilidade social é só marketing, não vale de nada, joga no lixo porque as empresas querem aparecer, fazer uma propaganda, vender seus produtos cada vez mais e acabou... Ninguém ganha nada com aquilo, mas também não pode dizer: Ah não, é a melhor maravilha, veio pra solucionar todos os problemas. As empresas vão investir tudo naquilo que o Estado não está investindo e a gente vai fazer a política social caminhar. Não, é por aí. E aí é um desafio para o Serviço Social. A gente tem que achar esse meio termo e buscando o que tenho de legal, que tipo de projeto, que tipos de programas a gente pode programar com a parceria da empresa sim, com a renda da empresa focada no objetivo dela, no negócio dela porque ela não vai querer perder isso de vista, mas o que a gente pode fazer de bom para aquela comunidade (Pesquisa de campo, entrevista com a assistente social B, em 7 de novembro de 2009).

Como já mencionamos em capítulos anteriores, não nos cabe aqui uma análise reducionista, valorizando o caráter altruísta ou desprezando os objetivos organizacionais específicos, com o retorno em termos de imagem da incorporação da responsabilidade social, aí incluída a causa socioambiental. É esperado das empresas que elas busquem construir uma impressão positiva em seu mercado consumidor e que para isso gerenciem uma imagem socialmente responsável.

Mas, se é inegável que a lógica que perpassa as ações de responsabilidade social corporativa, ou de responsabilidade sócio-ambiental, é a lógica do interesse privado, do lucro, é inegável, também, que se é do interesse privado, esvazia o conteúdo público. Retira “a dimensão universalizante que envolve a cidadania como igualdade de direitos de todos os cidadãos” (Iamamoto, 2005, p. 130).

Direitos estes, inscritos na Constituição Federal de 1988 e que embasam, em grande medida, o conteúdo ético-político do projeto profissional do Serviço Social, assim novamente destacamos: *a ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras; a defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; e ainda, o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.* Donde concluímos estão os principais impactos da racionalidade empresarial, aqui representada pelas ações sociais do empresariado.

E, se pretendemos com este trabalho contribuir para um melhor entendimento acerca das consequências, para o Serviço Social e para o seu projeto

profissional, da incorporação, pelas empresas, da dimensão ética, social e ambiental que rege nossa sociedade na contemporaneidade, é de suma importância não perdermos de vista que as empresas mantêm em suas equipes assistentes sociais trabalhando com programas de responsabilidade social, através de um aparato, de uma racionalidade por elas produzidas, que surte efeitos na prática cotidiana do assistente social.

Se surte efeitos na prática profissional, apresenta desdobramentos para nosso direcionamento ético-político, pois, este projeto é fruto de uma construção coletiva, de natureza histórica, não é uma abstração ou um ente que se concretizou entre nós, assistentes sociais. Ao contrário, apresenta uma longa trajetória de construção social que se realiza em meio a um complexo jogo de forças políticas, implicando sempre a exigência de luta por hegemonia.

Aí reside a importância dos profissionais de Serviço Social fazerem leituras críticas, éticas e políticas, de conjuntura, para assim construir formas cada vez mais consistentes de consolidação do projeto ético político profissional. Ocorre que, como afirma Martinelli (1991), o assistente social é um profissional que trabalha constantemente na relação entre estrutura, conjuntura e cotidiano; é na prática profissional cotidiana que as determinações conjunturais se expressam e aí é que se impõe o desafio de garantir o sentido e a direção do agir profissional.

Finalmente, ressaltamos que a dimensão política que integra o projeto profissional somente adquire materialidade e concretude nos diferentes planos do exercício profissional o qual, concebido como ação política, afeta e é afetado pelas transformações operadas na sociedade.

Portanto, o projeto ético-político profissional só se consolida no próprio processo de construção histórica e social. Só se legitima a partir do envolvimento dos mais variados atores, desde as instituições empregadoras do assistente social, passando por outros coletivos profissionais, agências de formação profissional e, em especial, os sujeitos que demandam a sua prática.

Isso não se apresenta como uma tarefa fácil, pois fazemos parte do coletivo de trabalhadores assalariados, o que faz com que a consolidação do nosso projeto profissional se opere em meio a um ambiente complexo e contraditório, repleto de determinações de natureza macrossocial que não só influenciam a profissão como, na verdade, a constituem. Somos nós, portanto, assistentes

sociais, que podemos, *pela mediação das nossas práticas, dar vida e concretude ao Projeto Ético Político Profissional.*